

**MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO**

**CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, DESTINADA À CONSTRUÇÃO, AO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, À MANUTENÇÃO E À OPERAÇÃO DE SERVIÇOS “BATA CINZA” DO NOVO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS (HMIPV)**

**ANEXO II.2 - 02 - ACREDITAÇÃO HOSPITALAR**

**VERSÃO DE CONSULTA PÚBLICA**

## **Sumário**

1.	Acreditação Hospitalar .....	1
----	------------------------------	---

## 1. ACREDITAÇÃO HOSPITALAR

O compromisso essencial de um Hospital é atender a seus pacientes da forma mais adequada e segura. Por isso, toda organização de saúde deve preocupar-se com a melhoria contínua da qualidade de sua gestão e assistência, buscando uma integração sistêmica das áreas assistencial, tecnológica, administrativa e econômica.

A metodologia de melhoria de processos é um método de trabalho que tem como objetivo impulsionar as iniciativas estratégicas das organizações e promover a melhoria administrativa e assistencial, visando a eficiência e eficácia da governança clínica, que é necessária para assegurar uma assistência qualificada e humanizada aos usuários do SUS.

Este hospital será projetado com a capacidade físico funcional para o diagnóstico, implantação e a aprovação de um programa de acreditação hospitalar escolhido pela CONCESSIONÁRIA, atendendo a necessidade contínua de melhoria na qualidade da assistência prestada e a segurança do paciente.

Ainda que os processos de certificação estejam diretamente relacionados a operação assistencial, focando na qualidade e na segurança do paciente, o empreendimento deverá propiciar satisfatoriamente condições estruturais, parque tecnológico, infraestrutura para o sistema de tecnologia de informação, provisão de serviços de apoio que garantam a performance organizacional.

A Acreditação surgiu no Brasil na década de 1990, a partir da criação do Programa Brasileiro de Acreditação Hospitalar – PBAH (BRASIL, 2003), bem posterior a ideia primordial, nascida nos Estado Unidos em 1918 conhecida como “Padrão mínimo” e disseminada pelo colégio Americano de Cirurgiões. A partir disto, na década de 1990, o PBAH passou a ser operacionalizado pela ONA (Organização Nacional de Acreditação), cujo reconhecimento do Ministério da Saúde se deu por meio da portaria 538 de 17 de abril de 2001.

O Hospital Materno Infantil Presidente Vargas deverá ser concebido de forma a atender, no mínimo, os requisitos da Organização Nacional de Acreditação (ONA), explicitados no Manual Brasileiro e Acreditação Hospitalar (MBAH) que permitam a classificação do hospital como Acreditado Nível 3.

Para maior compreensão, o Manual é composto por seções e subseções, onde as seções representam os serviços, setores ou unidades com características semelhantes para que a instituição seja avaliada com consistência sistêmica e as subseções tratam o escopo de cada serviço, unidade ou setor em três níveis, do mais simples ao mais complexo.

Cada subseção é composta por padrões que avaliam estrutura, processo e resultado dentro de cada serviço, setor ou unidade. Cada padrão é formado por uma definição e uma lista de itens de orientação para auxiliar na identificação no que se busca avaliar e na preparação do hospital para o processo de Acreditação.

**Estes padrões são exigidos, verificados e avaliados nos níveis 1, 2 e 3, sendo eles:**

**Nível 1:** Atende aos requisitos formais, técnicos e de estrutura para a sua atividade conforme legislação correspondente; identifica riscos específicos e a gerência com foco na segurança. Princípio: Segurança;

**Nível 2:** Gerência os processos e suas interações sistemicamente; estabelece sistemática de medição e avaliação dos processos; possui programa de educação e treinamento continuado, voltado para a melhoria de processos. Princípio: Organização (Processos);

**Nível 3:** Utiliza perspectivas de medição organizacional, alinhadas às estratégias e correlacionadas aos indicadores de desempenho dos processos; dispõe de sistemática de comparações com referenciais externos pertinentes, bem como evidências de tendência favorável para indicadores; apresenta inovações e melhorias implementadas, decorrentes do processo de análise-crítica. Princípio: Excelência na Gestão (Resultados).

A CONCESSIONÁRIA é responsável pela estrutura disponível para o desenvolvimento das atividades assistenciais e de apoio, requisito principal para a obtenção da acreditação ONA nível 2, no primeiro ano de funcionamento, e acreditação ONA nível 3 em até 2 anos de Acreditação ONA 2.

Cabe também à CONCESSIONÁRIA consultar os requisitos deste processo de Acreditação e desenvolver seus planos, projetos e propostas técnicas e comerciais em consonância com esta demanda.